



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

03352986/0001-57

Exercício: 2023

DECRETO Nº 73 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$91.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

91.900,00

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

114	15.452.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS	19.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 799 7400
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	799	Outras vinculações legais	
	7400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	
150	26.782.0002.2011.0000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA BURROS E ESTRADAS V	72.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 799 7400
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	799	Outras vinculações legais	
	7400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

122	15.452.0002.2010.0000	Participação, Transparência e Controle da Administração Pública	-91.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 7997400
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-91.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES, 28 de dezembro de 2023

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL